



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, IP-RAM

DESPACHO N.º 2/2025/AIM

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na sua redação atual, que estabelece o sistema integrado de gestão de avaliação do desempenho na administração regional autónoma da Madeira, determina que um dos intervenientes do processo de avaliação do desempenho no âmbito de cada serviço é a comissão paritária, a qual funciona junto do dirigente máximo de cada serviço e tem competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Considerando que a comissão paritária é composta por quatro vogais efetivos, sendo dois representantes da administração, um dos quais membro do conselho coordenador da avaliação, designados pelo dirigente máximo do serviço, e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos.

Considerando que os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos, pelo período de quatro anos, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes, através de escrutínio secreto pelos trabalhadores que constituem o universo de trabalhadores de todo o serviço ou parte dele.

Considerando que o processo de eleição dos vogais representantes dos trabalhadores organizado nos termos do Despacho n.º 1/2025/AIM, de 14 de janeiro, foi publicado na respetiva página eletrónica e transmitido por correio eletrónico aos trabalhadores deste Instituto, vimos pelo presente informar o seguinte:

1. Na sequência do Despacho n.º 1/2025/AIM, de 14 de janeiro, foram indicados pelos trabalhadores para exercer as funções de membro da mesa de voto referente à eleição da comissão paritária da AIM, IP-RAM, os seguintes elementos:

a) Carla Andreia Vieira Oliveira Fernandes – Assistente Técnica, como vogal efetiva;





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, IP-RAM

- b) Maria Gabriela da Silva Ramos – Técnica Superior, como vogal efetiva;
 - c) Rita Maria Rodrigues Gouveia - Assistente Técnica, como vogal suplente;
 - d) Luis Fabiano Carvalho Freitas – Assistente Técnico, como vogal suplente.
2. Conforme determinado no referido Despacho n.º 1/2025/AIM, de 14 de janeiro, o ato eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores na comissão paritária ocorrerá no dia 22 de janeiro de 2025, das 10h00m às 11h00m e das 15h00m às 16h00m.
 3. A mesa de voto do ato eleitoral a que se refere o parágrafo anterior estará localizada junto dos serviços da Unidade de Apoio Jurídico, de Recursos Humanos e de Contratação Pública, sita Loja do Cidadão da Madeira, Av. Arriaga 42, 9000-064 Funchal.
 4. O boletim de voto será constituído por uma folha em branco, com indicação do fim a que se destina, devendo nele, ser feita a indicação do trabalhador escolhido, escrito de forma clara e inequívoca, pelo que serão considerados nulos, todos os votos ilegíveis ou não identificáveis.
 5. Os membros da mesa de voto estão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no período em que tem lugar a eleição, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto.
 6. Dá-se nota que as referidas eleições são dirigidas aos trabalhadores que exercem funções na Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, sujeitos à avaliação do desempenho, nos termos do SIADAP-RAM 3, ou seja, o universo dos trabalhadores enquadráveis na definição estatuída na alínea h), do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional nº 27/2009/M, de 21 de agosto, na sua redação atual.
 7. Divulgue-se o presente despacho pelos trabalhadores da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, e publicite-se o mesmo na página eletrónica deste Instituto.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, IP-RAM

Funchal, 20 de janeiro de 2025.

A Presidente do Conselho Diretivo,

Frederica Margarida Camacho Gonçalves

